



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Estudos para a criação de um Departamento de Mediação e Coordenação da Vida Noturna em Sorocaba.

CONSIDERANDO a necessidade crescente de conciliar os interesses de moradores, comerciantes e frequentadores das áreas com maior movimentação noturna da cidade, de forma a promover um ambiente seguro, agradável e economicamente dinâmico;

CONSIDERANDO que a criação de uma estrutura administrativa voltada especificamente para a mediação de conflitos e coordenação das atividades noturnas poderá otimizar a convivência em regiões com grande fluxo de bares, restaurantes, casas de shows e eventos culturais;

CONSIDERANDO a experiência de outras grandes cidades, como Nova York, onde a nomeação de uma autoridade responsável pela vida noturna contribuiu significativamente para a melhoria da relação entre os estabelecimentos noturnos e a comunidade, abordando questões de segurança, poluição sonora e ordenamento público, segundo matéria publicada no Estadão;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando estudos para a criação de um Departamento de Mediação e Coordenação da Vida Noturna em Sorocaba, nesta cidade. DM (003171)

Sorocaba, 06 de novembro de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390036003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900370039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 06/11/2024 15:19

Checksum: FEB10ECCA38EA5FCE2CD5C0F4CD7705B44D88B2BF3667131B5A41243C7F6B957



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.